



BANHEIROS MULTIGÊNEROS: UMA ANÁLISE SOCIOCULTURAL E JURÍDICA NO CONTEXTO BRASILEIRO

MULTIGENDER BATHS: A SOCIOCULTURAL AND LEGAL ANALYSIS IN THE BRAZILIAN CONTEXT.

BAÑOS MULTIGÉNERO: UN ANÁLISIS SOCIOCULTURAL Y JURÍDICO EN EL CONTEXTO BRASILEÑO.

Daniel Barsi Lopes;

Vitória Régia Sales;

Marcelo Caetano Holanda Filho

Resumo: O debate sobre a instalação de banheiros multigêneros coletivos na sociedade brasileira tem ganhado destaque nos últimos anos, sobretudo em contextos urbanos e institucionais. A proposta de substituir banheiros segregados por gênero por espaços coletivos visa promover a inclusão da comunidade LGBTQIAPN+, mas também suscita controvérsias relacionadas à privacidade, à segurança e à preservação de normas culturais e sociais. Este estudo tem como objetivo analisar os impactos socioculturais e práticos dessa proposta no contexto brasileiro. Para tanto, foram consideradas diferentes perspectivas sociais, como as de usuários e especialistas. A pesquisa adotou a metodologia bibliográfica e documental, complementada pela realização de um júri simulado em ambiente acadêmico. Os resultados apontam para a possibilidade significativa de aumento da vulnerabilidade e da violência em banheiros multigêneros, destacando a necessidade de buscar alternativas mais viáveis de inclusão do público LGBTQIAPN+, sem gerar impactos sociais desproporcionais. Conclui-se que a implementação de banheiros multigêneros coletivos no Brasil, diante de suas especificidades culturais e legais, não atenderia de forma satisfatória às demandas de toda a sociedade.

Palavras-chaves: Banheiros multigêneros; LGBTQIAPN+; Direitos fundamentais; Segurança; Inclusão social

Abstract: The debate surrounding the installation of multi-gender public restrooms in Brazilian society has gained prominence in recent years, particularly in urban and institutional contexts. The proposal to replace gender-segregated restrooms with communal spaces aims to promote the inclusion of the LGBTQIAPN+ community, but also raises controversies related to privacy, security, and the preservation of cultural and social norms. This study aims to analyze the sociocultural and practical impacts of this proposal in the Brazilian context. To this end, different social perspectives were considered, including those of users and experts. The research adopted a bibliographic and documentary methodology, complemented by a simulated jury trial in an academic setting. The results point to a significant possibility of increased vulnerability and violence in multi-gender restrooms, highlighting the need to seek more viable alternatives for the inclusion of the LGBTQIAPN+ public without generating disproportionate social impacts. It concludes that the implementation of multi-gender public restrooms in Brazil, given its cultural and legal specificities, would not satisfactorily meet the demands of the entire society.

Keywords: Multigender restrooms; LGBTQIAPN+; Fundamental rights; Security; Social inclusion

Resumen: El debate en torno a la instalación de baños públicos multigénero en la sociedad brasileña ha cobrado relevancia en los últimos años, especialmente en contextos urbanos e institucionales. La propuesta de sustituir los baños segregados por género por espacios comunes busca promover la inclusión de la comunidad LGBTQIAPN+, pero también plantea controversias relacionadas con la privacidad, la seguridad y la preservación de las normas culturales y sociales. Este estudio busca analizar los impactos socioculturales y prácticos de esta propuesta en el contexto brasileño. Para ello, se consideraron diferentes perspectivas sociales, incluyendo las de usuarios y expertos. La investigación adoptó una metodología bibliográfica y documental, complementada con un juicio simulado con jurado en un entorno académico. Los resultados apuntan a una posibilidad significativa de aumento de la vulnerabilidad y la violencia en los baños multigénero, lo que resalta la necesidad de buscar alternativas más viables para la inclusión de la población LGBTQIAPN+ sin generar impactos sociales desproporcionados. Se concluye que la implementación de baños públicos multigénero en Brasil, dadas sus especificidades culturales y legales, no satisfaría satisfactoriamente las demandas de toda la sociedad.

Palabras clave: Baños multigénero; LGBTQIAPN+; Derechos fundamentales; Seguridad; Inclusión social

1 Introdução

No cenário contemporâneo, a discussão sobre a implementação de banheiros multigêneros coletivos tem se intensificado no Brasil, refletindo as complexas interseções entre direitos individuais, normas sociais e valores culturais. Trata-se de uma temática sensível e controversa, pois envolve a promoção de direitos de grupos minoritários, mas também suscita questionamentos sobre direitos igualmente fundamentais, como os relacionados à intimidade e à privacidade.

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) não endossa a criação de banheiros multigêneros. Segundo a entidade, sua prioridade não é a implantação de espaços unissex, mas sim a garantia de segurança e respeito no uso dos banheiros tradicionais, de acordo com o gênero com o qual cada pessoa se identifica. Essa posição reforça a visão durkheimiana de que o “todo” social condiciona as “partes”, demonstrando como as estruturas coletivas moldam percepções, valores e comportamentos individuais (Aron, 2008).

A persistência da divisão binária entre “masculino” e “feminino” em diversos contextos sociais — como lojas de vestuário, instituições e documentos oficiais — revela o caráter histórico e normativo dessa separação. Romper com tais alicerces culturais requer cautela, diálogo e reflexão jurídica, de modo a evitar conflitos constitucionais e sociais decorrentes de mudanças abruptas.



2 Metodologia

Este trabalho resulta de uma atividade de júri simulado desenvolvida na disciplina Introdução ao Estudo do Direito, atendendo às demandas por metodologias inovadoras no âmbito da sala de aula. Os autores posicionaram-se contrariamente à implantação dos banheiros multigêneros e embasaram sua argumentação por meio de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando diversas bases de dados disponíveis online.

Foram analisados relatos de casos de constrangimento de crianças em banheiros coletivos escolares, a fim de compreender os impactos psicológicos e sociais dessas experiências. A abordagem teórica fundamentou-se, entre outros autores, em Émile Durkheim (Costa, 2007), para interpretar como as estruturas sociais condicionam as percepções individuais sobre o tema.

A pesquisa delimitou-se ao contexto brasileiro, considerando suas peculiaridades culturais, jurídicas e morais. Ainda que referências internacionais tenham sido consultadas, a análise concentrou-se na realidade nacional, especialmente nas tensões entre inclusão, privacidade e segurança.

3 Resultados e discussão

reflexão profunda sobre as formas de organização do espaço público e as representações sociais de gênero, privacidade e segurança. Conforme Durkheim (apud Aron, 2008), a sociedade impõe aos indivíduos maneiras de agir, pensar e sentir que são independentes de suas vontades. Assim, mudanças em normas sociais historicamente consolidadas — como a separação de banheiros por gênero — tendem a gerar resistência e insegurança, pois alteram padrões coletivos que sustentam a coesão social.

Autores contemporâneos, como Judith Butler (2003), apontam que o gênero é uma construção social performativa, ou seja, uma categoria fluida que se manifesta através de atos e práticas reiteradas. Sob essa perspectiva, a existência de banheiros segregados reforça a ideia de uma binariedade de gênero que não contempla todas as identidades. No entanto, ao propor espaços multigêneros, o desafio está em conciliar o reconhecimento da diversidade com o respeito às fronteiras simbólicas e culturais que estruturam a vida social.

A análise de Erving Goffman (1975) sobre a representação do “eu” na vida cotidiana também contribui para essa discussão. Para o autor, os indivíduos constroem suas identidades em interação com os outros, e os espaços públicos funcionam como palcos dessa representação. Os banheiros, nesse contexto, constituem zonas de transição entre o público e o privado, onde o controle da impressão e o senso de segurança tornam-se cruciais para o bem-estar psicológico. A violação desse espaço íntimo pode provocar constrangimento e vulnerabilidade, especialmente em sociedades onde a noção de privacidade é fortemente valorizada.



Michel Foucault (1987) acrescenta uma dimensão de poder a essa reflexão, ao destacar que os espaços sociais — inclusive os banheiros — são mecanismos de vigilância e controle dos corpos. O modo como o Estado e as instituições definem quem pode ou não acessar determinado espaço reflete relações de poder e exclusão. Nesse sentido, políticas públicas voltadas à inclusão devem ser cuidadosamente planejadas para não reproduzir novas formas de disciplinamento ou marginalização.

Experiências relatadas por crianças em escolas e manifestações da comunidade trans — representada pela ANTRA — evidenciam que a adoção de banheiros unissex pode gerar desconforto e insegurança para parte dos usuários. Questões relacionadas à violência sexual, ao constrangimento e à vulnerabilidade devem ser consideradas em qualquer proposta de alteração estrutural desses espaços.

No âmbito jurídico, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o caso de uma mulher trans impedida de usar o banheiro feminino em um shopping não configurou questão constitucional direta, deixando o tema aberto a futuras deliberações. Casos internacionais, como o de uma escola em Wisconsin (EUA), indicam que a adoção de banheiros unissex nem sempre resulta em maior inclusão e, em certos contextos, pode aumentar incidentes de violência de gênero.

Diante disso, alternativas viáveis são apontadas como caminhos mais equilibrados de promoção da inclusão, sem abrir mão da segurança e da privacidade:

- 1) Política de respeito à identidade de gênero: permitir que pessoas trans utilizem o banheiro correspondente à sua identidade de gênero.
- 2) Sinalização inclusiva: promover comunicação visual acolhedora, sem eliminar a separação tradicional.
- 3) Treinamento e sensibilização de funcionários: capacitar profissionais em ambientes públicos e privados para lidar com situações de diversidade de gênero.
- 4) Protocolos antidiscriminatórios: implementar normas claras que coíbam práticas de assédio ou discriminação em espaços coletivos.

O Projeto de Lei nº 1601/2023 reforça essa perspectiva ao proibir o uso comum de banheiros por pessoas de sexos diferentes em ambientes escolares, enfatizando a proteção da intimidade e da segurança de crianças e adolescentes.

Considerações finais

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho permite compreender que a proposta de substituição dos banheiros tradicionais por banheiros multigêneros no Brasil envolve múltiplas dimensões — jurídicas, culturais, éticas e psicológicas. Embora busque promover inclusão e igualdade, a medida apresenta desafios significativos no que se refere à privacidade e à segurança de determinados grupos.



Os resultados apontam que, no atual contexto brasileiro, a implementação ampla de banheiros multigêneros pode não representar a alternativa mais adequada. Mudanças dessa natureza exigem políticas públicas planejadas, baseadas em diálogo social e no respeito à diversidade. Alternativas intermediárias, que conciliem inclusão com segurança, parecem mais apropriadas ao cenário nacional.

Conclui-se, portanto, que a criação de espaços efetivamente inclusivos deve considerar tanto a representatividade das identidades de gênero quanto os direitos fundamentais à privacidade e à integridade física, de forma a promover uma convivência respeitosa e equilibrada entre todos os cidadãos.

Referências Bibliográficas

ARON, Raymond. *Etapas do pensamento sociológico*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COSTA, Cristina. *Sociologia: introdução à ciência da sociedade*. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2007.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 1975.

BANHEIRO coletivo unisex não é reivindicação da população trans, diz associação. G1, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/10/21/banheiro-coletivo-unisex-nao-e-reivindicacao-da-populacao-trans-diz-associacao.ghtml> Acesso em: 13 nov. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 13 nov. 2024.



Editorial

Editor-chefe:

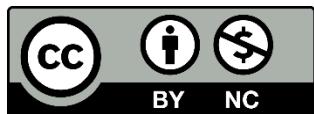
Vicente de Paulo Augusto de Oliveira Júnior
vicente.augusto@wyden.edu.br

Editora responsável:

Ozângela de Arruda Silva
ozangela.silva@wyden.edu.br

Autor(es):

Daniel Barsi Lopes;
Vitória Régia Sales;
Marcelo Caetano Holanda Filho

Submetido em: 06.11.2025**Aprovado em:** 07.11.2025**Publicado em:** 20.11.2025**DOI:****Financiamento:****Como citar este trabalho:**

© 2025 Duna – Revista Multidisciplinar de Inovação e Práticas de Ensino. Centro Universitário Fanor Wyden – UniFanor Wyden. Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Atribuição - Não comercial - Compartilhar 4.0 Internacional CC-BY NC 4.0 Internacional).

REALIZAÇÃO

IBDS
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E SAÚDE



OAB
Comissão de Saúde
e Direito Médico



AMPASA

APOIO

UNIFANOR



ESPFOR



Estácio



IDOMED



COOCIRURGE



AMC



4 Dias Brancos



B.D.A.N MED



JornaldoMédico



COOPED-CE
Pediatras do Ceará



Unimed



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA



FORTALEZA
PREFEITURA
SAÚDE

PATROCÍNIO

OAB
CE

ESA CAACE



OAB
CE

Comissão
de Direito
Administrativo



COSEMS-CE
CONSELHO OSSEMS
COMITÊ DE ESTUDOS
SOCIOMEDICOS



Cemerge



CESAU



Sesc
Ficomedio
SERVIÇO



SESI
CE



COOPBRASIL



ICC



hapvida



FEMICE



Hospital
Santo Antônio



Hospital do
Coração do Cariri



Hospital Gran Cariri
Monteiro, PB



ALECE



IBGE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

PRODUÇÃO

max

Agência de Propaganda

ORGANIZAÇÃO

BE

